MUNICÍPIO DE SUMÉ BOLETIM OFICIAL



Instituido pela Lei Nº 314, de 17.03.74

ANO XXII - EDIÇÃO EXTRA SUMÉ (PB) 09 de MAIO de 2024 pág. 01-01

PORTARIA nº 285-PRESI

Sumé (PB), 09 de maio de 2024.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Sumé - IPAMS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 10, inciso II, e 30, inciso II, da Lei Municipal nº 1.277, de 12 de novembro de 2018, resolve:

CONCEDER

APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com Proventos Integrais e Paridade Salarial, a servidora, IVANILDA SOUSA SANTOS, Auxiliar de Serviços, símbolo ANE-104.2, do Quadro Permanente do Poder Executivo, matrícula nº 938, lotada na Secretaria da Educação, conforme exegese d art. 40, \$1°, inciso I, da C/C, o art. 6° A da EC 41/03, a contar do dia 1° de maio de 2024.

Josinaldo da Silva Viana Diretor Presidente do IPAMS



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1° DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP. 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pinsume@hotmail.com
http://www.sume.pb.gov.br
EDIÇÃO: ASCOM
DIAGRAMAÇÃO: finitor Moura
TIRAGEM ILIMITIADA